



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DESPACHO

Processo SEI Nº 33/005039/2024

Em atenção à Comunicação Interna SEI nº 0495544, que solicita o levantamento do quantitativo atualizado de estagiários e voluntários em atuação no âmbito desta Instituição, informamos que, **não há registro de estagiários em atuação**.

Quanto à atividade voluntária, a nomenclatura adotada institucionalmente é “**serviço voluntário**”, sendo que, atualmente, nos registros da Corregedoria-Geral encontram-se **84 (oitenta e quatro) pessoas prestando serviço voluntário** na Instituição.

Dessa forma, encaminham-se as informações para fins de instrução do processo.

Campo Grande, *data do sistema*.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO, CORREGEDORA-GERAL**, em 13/08/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0496741** e o código CRC **154C9DCA**.

33/002982/2026

0496741v5



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DESPACHO

Processo SEI n.º: 33/002982/2026.

Especificação: Solicitação de materiais e/ou serviços - Minuta IA.

Em atenção à Comunicação Interna SEI nº 0495544, que solicita o levantamento do quantitativo atualizado de servidores cedidos a esta Defensoria Pública, venho tecer as seguintes considerações.

A Coordenadoria de Projetos e Convênios é responsável pela formalização dos acordos de cooperação e instrumentos congêneres que possuem como objeto a cedência de servidores e estagiários para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, os **instrumentos já formalizados (com vigência em curso)** preveem a cedência de **26 (vinte e seis) servidores e 56 (cinquenta e seis) estagiários**, totalizando **82 (oitenta e dois) agentes externos**, não sendo possível precisar quantos estão efetivamente em atuação, constatação que demandaria um levantamento específico e individualizado no âmbito de cada unidade da Defensoria Pública.

Por outro lado, os **instrumentos em tramitação (ainda não formalizados)** visam a cedência de **10 (dez) servidores e 40 (quarenta) estagiários**, totalizando **50 (cinquenta) agentes externos**.

Somando todos os instrumentos existentes no âmbito desta Coordenadoria, tanto os já formalizados quanto aqueles que se encontram em tramitação, chega-se ao quantitativo total previsto de **36 (trinta e seis) servidores cedidos e 96 (noventa e seis) estagiários**, totalizando **132 (cento e trinta e dois) agentes externos**.

Com relação aos servidores cedidos, não é possível afirmar se (ou quantos) possuem atribuições de natureza jurídica, sendo que, na minuta-padrão dos instrumentos firmados, consta que os servidores desempenharão atividades de **natureza administrativa**.

Já com relação aos estagiários cedidos, não há informações sobre a natureza das atividades efetivamente desempenhadas, já que os respectivos instrumentos não delimitam a área de atuação. Contudo, cabe destacar que, em virtude das atribuições institucionais da Defensoria Pública, **é possível pressupor que os estagiários são, em sua grande maioria, acadêmicos do curso de direito.**

Diante do exposto, devolvo o feito à unidade requisitante, para ciência das informações ora prestadas, permanecendo esta Coordenadoria à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, mediante nova remessa.

Assim, não havendo, por ora, outras providências a cargo desta Coordenadoria, *concluo* os presentes autos nesta unidade.

Campo Grande, *data e assinatura pelo sistema.*

Raul Saab Mondine

Coordenador de Projetos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **RAUL SAAB MONDINE, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, em 14/08/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0498893** e o código CRC **F26BEB9D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

INFORMAÇÃO

Processo SEI nº 33/002982/2026

Assunto: Quadro de Pessoal DPGE

À Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção à Comunicação Interna nº 0500505/33/002982/2026, referente ao Processo SEI nº 33/002982/2026, que solicita a complementação de informações para fins de dimensionamento da contratação de solução de Inteligência Artificial Jurídica (SaaS), esta Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta os quantitativos de servidores lotados nos setores administrativos indicados, bem como as informações referentes aos servidores lotados nos cartórios.

Após consulta aos registros funcionais, informa-se que, dentre os **57 (cinquenta e sete) Analistas de Defensoria – Área: Direito** considerados no levantamento inicial, encontram-se lotados nos setores da Administração Geral **11 (onze) servidores** conforme relacionados abaixo:

Setor / Unidade	Quantitativo
Controladoria	-
Setor Financeiro	1 (Previsão estimada)
Conselho Superior	-
FUNADEP	2
Setor de Pesquisa	-
Escola Superior (ESDEP)	1 (Previsão estimada)
Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)	1 (Previsão estimada)
Fiscal de Contratos / Setor de Contratos	1 (Previsão estimada)
Corregedoria-Geral	1
Assessoria Jurídica	3
Setor de Licitação	3
Coordenadoria de Projetos e Convênios (CPEC)	1
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	1 (Previsão estimada)
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	1 (Previsão estimada)
Assessoria de Segurança Institucional	1 (Previsão estimada)
Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD)	1 (Previsão estimada)
Setor de Comunicação	1 (Previsão estimada)
Gabinete	1

Ressalta-se que os quantitativos acima correspondem aos servidores efetivamente identificados nos registros funcionais desta Secretaria, considerando-se, para fins de memória de cálculo, já incluídos no quantitativo total de **581 (quinhentos e oitenta e um) colaboradores ativos da área jurídica**.

Dessa forma, para fins de consolidação da memória de cálculo, deverão ser consideradas as respectivas deduções do quantitativo de **57 (cinquenta e sete) Analistas de Defensoria – Área: Direito**, conforme a lotação funcional constante nos

registros desta SGP.

Quanto aos servidores lotados nos cartórios, em complementação à Informação SGP (0490192), de 27 de julho de 2026, conforme registros cadastrais da SGP, informamos o **quantitativo de servidores lotados nos cartórios**, integrantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

Cargo	Quantidade
Analista de Defensoria – Área: Direito	28
Assessor do Defensor Público de 1ª Instância	06
Assessor do Defensor Público de 2ª Instância	01
Assessor Administrativo II – DPDA 4	01
Assessor Administrativo III – DPDA 5	02
Auxiliar de Atendimento I – DPDA 5	10
Auxiliar de Atendimento II – DPDA 6	05
Chefe de Divisão – DPDA 4	02
Técnico de Defensoria	18
Total	73

Considerando, contudo, que os cargos de **Analista de Defensoria – Área: Direito (28)**, **Assessor do Defensor Público de 1ª Instância (06)** e **Assessor do Defensor Público de 2ª Instância (01)** já foram contabilizados anteriormente no levantamento, esses quantitativos não devem ser novamente computados para fins de memória de cálculo.

Dessa forma, do total de 73 servidores lotados nos cartórios, **38 (trinta e oito) servidores correspondem a novos quantitativos**, a serem acrescidos ao levantamento anteriormente realizado, referentes aos cargos de Assessor Administrativo II – DPDA 4, Assessor Administrativo III – DPDA 5, Auxiliar de Atendimento I – DPDA 5, Auxiliar de Atendimento II – DPDA 6, Chefe de Divisão – DPDA 4 e Técnico de Defensoria.

Por fim, informa-se que os dados ora apresentados refletem a situação funcional registrada nesta Secretaria até a presente data, observando-se, em todos os casos, a necessidade de evitar duplicidade na composição do quantitativo final.

Campo Grande – MS, assinado e datado digitalmente.

VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE PEREIRA GONCALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA (Em exercício)**, em 21/08/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3T0MKe9> informando o código verificador **0501283** e o código CRC **E7FF52F2**.